



**DECRETO Nº 6607, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Altera o Decreto Municipal nº 6268/2022 e dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 6268 de 08 de abril de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Lais Marques da Silva	Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves	Representante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Maria Cecília Ávila Rocha	...	Representante da Diretoria Municipal da Saúde
Maiza Teles Paiva	José Sinomar da Silva	Representante do Departamento de Esportes e Lazer
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves de Andrade	Representante da Diretoria de Finanças
Daniele Gonçalves de Oliveira	Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães	Representante da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**